



Of. PR/DL 582/2018

Jundiaí, em 25 de abril de 2018

Exm.º Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

Sirvo-me do presente para solicitar a V.Ex.^a o envio das informações discriminadas pela Consultoria Jurídica desta Casa em seu Despacho n.º 105 (cópia anexa), reputadas como imprescindíveis para a adequada instrução do Projeto de Lei Complementar n.º 1.035, que altera a Lei Complementar 464/2008, que regula a instalação de novos postos revendedores de combustíveis e de serviços, para reduzir a distância mínima destes aos estabelecimentos nela especificados.

No aguardo do costumeiro pronto atendimento de V.Ex.^a, despeço-me cordialmente.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

